



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
ÓRGÃOS DELIBERATIVOS CENTRAIS

Campus Universitário Reitor João David Ferreira Lima - Trindade
CEP: 88040-900 - Florianópolis - SC
Telefone: (48) 3721-7302 - 3721-7303 - 3721-4916
E-mail: conselhos@contato.ufsc.br

RESOLUÇÃO Nº 04/2017/CGRAD, DE 14 DE JUNHO DE 2017.
(Republicada com as retificações promovidas pelas Resoluções nº 05/2017/CGRAD, de 19 de junho de 2017 e nº 06/2017/CGRAD, de 28 de junho de 2017).

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o que deliberou esta Câmara, em sessão ordinária realizada em 14 de junho de 2017, consoante o Parecer nº 87/2017/CGRAD, acostado do Processo nº 23080.024116/2017-43,

RESOLVE:

Art. 1º - Criar o Curso de Graduação em Medicina, a ser ofertado pelo Centro de Ciências, Tecnologias e Saúde (CTS) do Campus de Araranguá da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), com previsão de implantação a partir do segundo semestre de 2018.

Parágrafo Único. Fica aprovado o Projeto Pedagógico do referido Curso.

Art. 2º - A presente Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação no Boletim Oficial desta Universidade.

PROF. ALEXANDRE MARINO COSTA